



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 31 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a *Câmara Municipal de Imperatriz* esteve reunida em *Sessão Ordinária*. Participaram os vereadores: Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Moraes Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 16 do livro de Provérbios da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Flamarion de Oliveira Amaral e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Diante de ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu os trabalhos da secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de: Projeto de Lei Ordinária Nº 37/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão do reajuste salarial dos servidores efetivos da Administração Geral, exceto as categorias que possuam leis específicas em suas respectivas classes e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 30/2022, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Reconhece a música *Imperador Tocantins*, do Artista Carlinhos Veloz, como patrimônio cultural imaterial do Município de Imperatriz, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a

dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 431/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma da Praça da Voz, na Av. Principal, no Parque Alvorada II, com construção de mureta e instalação de alambrado na quadra de esportes; Nº 432/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação *asfáltica da Rua Delta, no Bairro Ouro Verde (Registrou-se que a Indicação Nº 296/2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, de 6 de maior de 2021, com o mesmo pedido); Nº 433/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao deputado estadual, Rildo de Oliveira Amaral, do asfaltamento da Rua São Domingos, entre as Ruas Raimundo de Moraes e Bila Dutra, no Bairro Santa Rita; Nº 434/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, piçarramento ou bloqueamento das Ruas B, Guarapari, Dom João VI e Tropical, bem como da pavimentação asfáltica das Ruas C, Padre Cícero, Bom Jesus e Cristo Salvador, no Bairro Leandra. (Registrou-se que a Indicação Nº 59/2021, em 25 de fevereiro de 2021, autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, constava do mesmo pedido); Nº 435/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação do serviço de acesso à internet por meio de *wi-fi*, no Shopping Popular, localizado na Rua Coriolano Milhomem, Centro; e Nº 436/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao superintendente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Adonilson Lima, da viabilização de solução para a falta de água no Bairro Habitar Brasil. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que argumentou que, como se tratava de praça aberta, bastante movimentada, para evitar acidentes fazia-se necessária a construção de mureta e instalação de alambrado na quadra de esportes da Praça da Voz, na Av. Principal, no Parque Alvorada II. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Márcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho advertiu que as condições em que se encontrava o logradouro objeto da proposição, de fato inspirava cuidados quanto à segurança dos frequentadores. Ao se manifestar, o edil Márcio Renê Gomes de Sousa frisou que o Parque Alvorada se encontrava bem representado pelos vereadores Wanderson*

Manchinha Silva Carvalho e Rogério Lima Avelino, após o que acrescentou que, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha executando obras de reformas de várias praças, estava certo de que a obra sugerida seria realizada. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida enfatizou que o colega Rogério Lima Avelino formulara indicação bem fundamentada que incluía maquete da obra solicitada, mas dificilmente seria atendida. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 431/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que apontou a necessidade da recuperação asfáltica da Rua Delta, no Bairro Ouro Verde. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 432/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que declarou que a proposição dizia respeito a pequeno trecho de menos de duzentos metros que necessitava de asfaltamento na Rua São Domingos, entre as Ruas Raimundo de Moraes e Bila Dutra, no Bairro Santa Rita. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 433/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ante a ausência do autor, Whelberson Lima Brandão, a Indicação nº 434/2022 foi retirada da Pauta. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou a colaboração dos colegas na aprovação da proposição da instalação do serviço de acesso à internet por meio de *wi-fi* no Shopping Popular. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa e Cláudia Fernandes Batista. Ao se pronunciar, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que supostamente já existia o serviço requerido no Shopping Popular, visto que se encontrava entre os quatrocentos pontos em que a Prefeitura haveria disponibilizado acesso à internet por meio de *wi-fi*. A esse respeito, o edil Francisco Messias da Silva observou que o referido serviço havia sido instalado pela Prefeitura na Praça Tiradentes, não no Shopping Popular. Nesta ocasião, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que o edil Jhony dos Santos Silva era atuante, após o que opinou que, se não havia ponto de *wi-fi* no Shopping Popular, tratava-se de boa proposição, que seria, portanto, atendida, uma vez que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] estava empenhado em estimular as atividades comerciais na cidade. Ao retomar a palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida observou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] deveria haver "reativado alguma coisa" para com edis situacionistas, visto que voltara a contar com defesa destes em Plenário, a propósito do que parabenizou o colega Marcio Renê Gomes de Sousa pela boa defesa que

fizera do prefeito. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 435/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que reclamou da dificuldade de estabelecer contato telefônico com o gerente regional da Caema, Adonilson Lima, o que atribuiu a irresponsabilidade, a propósito do que protestou contra a insuficiência no abastecimento de água no Bairro Habitar Brasil. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que constatara a indignação do edil Rubem Lopes Lima em relação à Caema e salientou que a população se encontrava na situação de refém dessa companhia, uma vez que faltava maturidade ao seu gerente regional [Adonilson Lima] para o exercício do cargo, após o que contou que, ao lhe dirigir reclamação, este se saíra com “ameaça barata”, a propósito do que lembrou que oficiara a essa empresa havia um ano e quatro meses, de forma que já não esperava resposta a solicitação de informações sobre a receita da Caema e em que aplicava os recursos arrecadados na cidade. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que, em época anterior, a gestão local da Caema fora de melhor qualidade, quando exercida por Rafael Verner Heringer. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que compreendia a indignação do vereador Rubem Lopes Lima e reconhecia a legitimidade da cobrança de providências quanto à falta de água em alguns bairros, mas lembrou que havia, na região da Estrada do Arroz [MA-386 - Padre Josimo Tavares], carência de abastecimento de água em povoados onde a viabilização desse serviço era de responsabilidade do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP. Nessa perspectiva, o edil Manoel Conceição de Almeida sugeriu visita de comissão de vereadores à Caema e ao secretário municipal de Agricultura, Raimundo Nonato Gonçalves da Silva, em busca de resolução para esse problema. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que havia deficiência no fornecimento de água também no Conjunto Residencial Sebastião Régis, no Conjunto Nova Vitória e em outros bairros, após o que se colocou à disposição para colaborar na busca de solução para essa problemática junto à Caema e à Prefeitura. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva também reclamou da omissão do gerente regional da Caema, Adonilson Lima, quanto às tentativas de contato formuladas pelos edis, fosse por escrito ou por via telefônica. Nesta ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa se referiu a problemas na rede de abastecimento de água em bairros como a Vila Conceição, após o que se queixou igualmente da falta de retorno do gerente regional da Caema, Adonilson Lima, às tentativas de contato dos edis, momento em que observou que este devia resposta a essas iniciativas, visto que se tratava de funcionário público. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que o gerente regional da Caema já fora vereador e era profissional competente, momento em que frisou a relevância da água para o bem-estar da comunidade, mas ponderou que era natural que se deparassem dificuldades, após o que

comentou que investimentos levados a efeito em sete anos do governo Flávio Dino de Castro e Costa superavam os investimentos realizados nos trinta anos anteriores e que houvera melhorias, mas a cidade tinha crescido muito, de forma que ficava difícil garantir o abastecimento de água em todos os bairros. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães avaliou que, como não existiam números disponíveis sobre os investimentos da atual gestão da Caema, não havia parâmetros de comparação do crescimento desses investimentos com os de gestões anteriores. Ao voltar a se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que solicitara ao presidente da Caema, André dos Santos Paula, informações sobre a arrecadação e investimentos dessa empresa em Imperatriz, mas não as obtivera, de forma que concordava com o colega Ricardo Seidel Guimarães. Com a palavra, o autor da matéria, Rubem Lopes Lima se reportou à declaração do colega Manoel Conceição de Almeida sobre falta de abastecimento de água em povoados da Estrada do Arroz sob responsabilidade do Município para afirmar que um erro não justificaria outro e que era necessário buscar solução para o problema independentemente de quem fosse a responsabilidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que já contantara a assessoria do secretário-chefe da Casa Civil do governador, Sebastião Torres Madeira, para agendar visita deste à Câmara Municipal de Imperatriz para tratar da resolução dos problemas de abastecimento de água na cidade. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 436/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência de quórum, as matérias constantes da Ordem do Dia ficariam transferidas para a próxima sessão ordinária. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Márcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar no Grande Expediente, com o auxílio da projeção de foto e vídeo, o edil Márcio Renê Gomes de Sousa contou que recebera diretores da Associação dos Empreendedores da Praia do Cacau, que reclamavam de irregularidades na extração de areia no rio Tocantins, atividade cuja valia reconheciam, mas se ressentiam da dragagem exatamente no local e nas imediações da praia do Cacau, o que inviabilizara o período de veraneio, de modo que competia a adoção de providência a esse respeito por parte dos órgãos encarregados da fiscalização da referida atividade. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida se reportou à denúncia apresentada pelo colega Márcio Renê Gomes de Sousa para enfatizar que se tratava de denúncia grave de irregularidade que já vinha sendo praticada desde anos atrás, a propósito do que apontou a necessidade da adoção das medidas cabíveis pelos órgãos competentes. Ao solicitar aparte, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa ressaltou que não se pretendia prejudicar a atividade de ninguém, mas era irresponsável e inadmissível a extração ilegal de areia do rio Tocantins,

a qual era, inclusive, transportada para o Estado vizinho. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, ante a gravidade da situação, sugeria a convocação da secretária municipal do Meio Ambiente, Rosa Arruda Coelho, assim como do superintendente de Defesa Civil, Josiano Galvão da Silva, para prestar esclarecimentos a respeito da denúncia apresentada. Nesse sentido, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que tamanha era a irregularidade que poderia vir a ser objeto de CPI [Comissão Especial de Inquérito], após o que acrescentou que havia sido retirada das margens do rio Tocantins areia utilizada em obra de duplicação da Rodovia BR-010. Logo depois, o vereador *Manoel Conceição de Almeida* questionou qual seria a origem dos recursos empregados em campanhas eleitorais milionárias em curso no Município, a propósito do que questionou também qual seria o valor pago por meio da folha de pagamento a pessoas que davam suporte a candidatos apoiados pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Flamarion de Oliveira Amaral registrou a presença do ex-vereador e deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral (seu irmão), ao qual cumprimentou. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral assinalou a relevância da questão ambiental, momento em que concordou em que a secretária municipal do Meio Ambiente Rosa Arruda Coelho, deveria ser convocada a prestar esclarecimentos. Instantes depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral denunciou que vinha sendo desrespeitada no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI a legislação que assegurava o direito a acompanhante a paciente em internação hospitalar. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
 Presidente


Zesiel Ribeiro da Silva
 Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
 Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
 Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
 Segundo-secretário